

DECRETO Nº 040/2005

RATIFICA APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana
da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica ratificada a aposentadoria do Servidor ANTÔNIO CARLOS BONDI, CPF 412.302.726-15, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, a partir de 03 de março de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 07 de abril de 2005

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal